



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

e-mail: [preflagoinha@uol.com.br](mailto:preflagoinha@uol.com.br)

## LEI NÚMERO 920 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**JOSÉ GALVÃO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Especial** até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

|          |           |   |            |
|----------|-----------|---|------------|
| ÓRGÃO    | 08        | SERVIÇOS MUNICIPAIS   |            |
| UNIDADE  | 08.01     | SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.                                    |            |
| PROJETO  | 1047      | OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RUA LUIZ CURSINO DOS SANTOS. |            |
| ELEMENTO | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES   |            |
| RECURSOS | 01.110    | RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL                                | 105.000,00 |

**Art. 2º** - O Crédito Adicional aberto pela presente lei será coberto com Recursos do Superávit Financeiro do exercício Anterior.

**Parágrafo Único:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

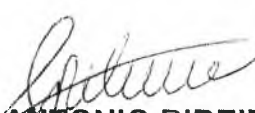
**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 29 de Agosto de 2016.

**JOSÉ GALVÃO DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,

Data Supra.

  
**JOSE ANTONIO RIBEIRO**

Secretário em Substituição